

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano V - Edição nº 00155 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46206D0CBF0B0D9B11436365935FC6D9

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 005/2025.

Câmara Municipal de Nova Redenção

Decreto



Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia
João Durval Carneiro, nº 46, Centro, Nova Redenção – BA., Cep: 46.836-255
E-mail: camaranr552025@gmail.com
CNPJ: 16.245.367/0001-05

DECRETO/GP N.º 005, Nova Redenção/BA, em 02 de Janeiro de 2025.

“Nomeia Comissão de Licitação.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão permanente de Licitação nos termos da Lei 14.133/21, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta da Câmara Municipal, excetuando-se os pregões;

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS.....PRESIDENTE

LEISLA SANTANA DA SILVA.....ASSISTENTE

DAVI BARRETO DA SILVA.....ASSISTENTE

Art. 3º. O presidente da comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção, em 02 de janeiro de 2025.

Jardel Machado da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Nova Redenção-BA.